

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO - AGOSTO 2021

Nº DE ORDEM	NOMENCLATURA	QUADRO			
	CARGO ATUAL	CELETISTAS	ESTATUTÁRIOS	QUADRO SUPLEM.	S/VÍNCULO
1	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	29	0	0	0
2	TÉCNICO NÍVEL MEDIO	121	0	0	0
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	37	0	0	0
4	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	42	0	0	0
5	ASSITENTE TÉCNICO	1	0	0	0
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2	0
7	TÉCNICO AUXILIAR	1	0	0	0
8	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	1	0	0	0
9	FISCAL RODOVIÁRIO	0	0	1	0
10	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0
11	MOTORISTA	0	1	0	0
12	ASSESSOR I	0	0	0	7
13	<b>ASSESSOR II</b>	0	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
14	ASSESSOR III	0	0	0	1
15	ASSESSOR TÉCNICO	0	0	0	1
16	ASSESSOR IV	0	0	0	5
17	CHEFE DE DEPARTAMENTO	0	0	0	1
18	<b>CONSULTOR TÉCNICO II</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
19	<b>CONSULTOR TÉCNICO III</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
20	CHEFE DE GABINETE	0	0	0	1
21	GERENTE AD2	0	0	0	8
22	SUBGERENTE AD3	0	0	0	6
23	DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	1
24	DIRETOR TÉCNICO	0	0	0	1
25	DIRETOR ADM.FINANCEIRO	0	0	0	1
26	REPRES.DE MUNICÍPIO	0	0	0	15
<b>TOTAL</b>		<b>234</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>53</b>



**RESUMO DO QUADRO DOS SERVIDORES DO DETRAN/AM - AGOSTO 2021**

**RESUMO:**

CELETISTAS ATIVOS:	234
CONTRATOS SUSPENSOS	9
ESTATUTÁRIO	1
QUADRO SUPLEMENTAR	3 *Os 3(três) fazem parte dos estatutarios
S/ VINCULO(CARGO COMISSIONADO)	53 *8 (oito) servidores são estatutários
CETRAN	14 *3 (três) servidores são de cargos comissionados
JARI	1
<b>TOTAL</b>	<b>315</b>
<b>SEM REMUNERAÇÃO (-)</b>	
CONTRATOS SUSPENSOS (-)	9 (aposentados + contratos suspensos)
<b>TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>306</b>
<b>TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN/AM</b>	<b>306</b>
<b>ESTAGIARIOS:</b>	<b>193</b>

**OBS.:** Rescisão de DORIVAL MARINHO CORREA - Auxiliar de Manutenção (Falecimento) não consta mais na folha desse mês  
**DECRETO Nº 44.289 DE 29.07.2021** Fica remanejado da Casa Civil para o Departamento Estadual provimento em comissão de **ASSESSOR I**, constante do Anexo único, Pate 1, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, ocupado a contar de 01.08.2021, conforme DECRETO de 29.07.2021, pelo Servidor **ALFREDO JACAUNA PINHEIRO FILHO**, passando a integrar o Anexo Único, Parte 33, da mesma lei.

Elaborado por Kezia Lima de Souza

Supervisionado pelo contador Herbison da Silva Damasceno

Fonte: Recursos humanos - Departamento Pessoal e Administrativo.





